



PREFEITURAMUNICIPALDE MUTUM/MG

CNPJ18.348.086/0001-03

PraçaBeneditoValadaresnº178–Centro–Mutum–MG–CEP36.955-000

www.mutum.mg.gov.br–E-mail:licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel:(33)3312-1503–Whatsapp (33) 9 3618-2284

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA
(SERVIÇOS)**

Órgão: Prefeitura Municipal de Mutum/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda:Márcia Luzia Pires de Araújo de Sá

E-mail:educacao@mutum.mg.gov.br

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Educação do município de Mutum/MG em trabalho contínuo dos professores da rede de ensino pública por diversas vezes se depara com alunos que necessitam de atendimentos especiais, seja devido a especificidades psicológicas ou cognitivas, demandando dos profissionais – especificamente no CAESEM – capacitação para uma atuação inclusiva junto aos alunos.

Diante do desafio apresentado, faz-se necessário cada dia mais o treinamento de todo o corpo pedagógico do município de Mutum/MG, sempre com o intuito de melhor atender o munícipe, proporcionando um tratamento equitativo, conforme os preceitos constitucionais orientadores das Políticas públicas em Educação.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO

1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS:

Nome do evento: Educação Especial na perspectiva inclusiva e os desafios no cotidiano escolar.

Palestra presencial a ser realizada em local disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Mutum/MG no dia 02/02/2024 de 8h00min às 11h00min.

O valor total será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

1.4. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Por se tratar de profissional detentora de notória especialização, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros no Art. 74 III da Lei Federal n.º 14.133.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1503 – Whatsapp (33) 9 3618-2284

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de Contratação:

(x) Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.

MÁRCIA LUZIA PIRES DE ARAÚJO DE SÁ
Secretária Municipal de Educação